

LEI Nº 713/2015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PARA AS PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de JUQUIÁ, Estado de São Paulo como órgão oficial para a publicação legal e divulgação dos atos do Poder Executivo.

Parágrafo Único - O Diário Oficial do Município de que trata esta lei atende ao princípio da transparência e publicidade de acordo com a Lei complementar nº 131/2009 e será veiculado no endereço eletrônico www.juquia.sp.gov.br, na rede mundial de computadores.

Art. 2º. As publicações serão assinadas digitalmente atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil.

§ 1º- O conteúdo das publicações do Diário Oficial Eletrônico de que trata esta lei, será assinado digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.

§ 2º- As publicações que se refere o caput deste artigo serão assinadas por um agente público designado por ato do chefe do Poder Executivo.

Art.3º. Os atos oficiais surtirão efeitos depois de publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Parágrafo Único - Uma vez publicados os referidos atos permanecerão a disposição no respectivo endereço eletrônico pelo período em que produzirem efeitos.



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

SÔNIA MARCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos